



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

**Diploma Ministerial n.º 129/2021:**

Aprova o quadro de pessoal do Distrito de Luabo.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

**Diploma Ministerial n.º 129/2021**

de 18 de Novembro

Havendo necessidade de aprovar o quadro de pessoal do Distrito de Luabo, criado pela Lei n.º 26/2013, de 18 de Dezembro, ao abrigo do disposto na subalínea *v* da alínea *a*) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o quadro de pessoal do Distrito de Luabo, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. É revogada toda a legislação que contrarie o presente Diploma Ministerial.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública, aos 8 de Março de 2021. – A Ministra, *Ana Comoane*.

## Quadro de Pessoal do Distrito de Luabo

Funções De Direcção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Administrador Distrital	01	00	00	00	00	00	01
Secretário Permanente Distrital	00	01	00	00	00	00	01
Director do Serviço Distrital	00	00	01	01	01	01	04
Chefe do Posto Administrativo	00	02	00	00	00	00	02
Chefe da Localidade	00	07	00	00	00	00	07
Chefe do Gabinete do Administrador	01	00	00	00	00	00	01
Secretário de Relações Públicas	01	00	00	00	00	00	01
Assistente do Administrador Distrital	01	00	00	00	00	00	01
Secretário Executivo	01	00	00	00	00	00	01
Chefe da Repartição Distrital	00	03	04	04	05	05	21
Médico-Chefe Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Director do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Director Clínico do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Administrador do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Enfermeiro Chefe do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Director do Centro de Saúde	00	00	00	00	07	00	07
Enfermeiro Chefe do Centro de Saúde	00	00	00	00	07	00	07
Director de Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	02	02
Director Adjunto da Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	04	04
Director Adjunto Administrativo de Escola Secundária Geral 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	02	02
Director de Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	01	01
Director Adjunto da Escola Secundária Geral 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	04	04
Director do Internato da Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	01	01
Director da Escola Primária do 1.º e 2.º Graus	00	00	00	00	00	73	73
Director Adjunto da Escola Primária do 1.º e 2.º Grau	00	00	00	00	00	73	73
Chefe de Secretaria Distrital	00	01	01	01	01	01	05
Chefe de Secretaria Comum do Posto Administrativo	00	02	00	00	00	00	02
Chefe de Secretaria Comum da Localidade	00	07	00	00	00	00	07
Chefe de Secretaria de Escola Secundária Geral 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	02	02
Chefe de Secretaria de Escola Secundária Geral 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	01	01
Chefe de Secretaria de Escola Primaria do 1.º e 2.º Grau	00	00	00	00	00	22	22
<b>Total</b>	<b>05</b>	<b>23</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>26</b>	<b>192</b>	<b>258</b>
<b>Carreiras de Regime Geral</b>							
Especialista	00	01	01	01	01	00	04
Técnico Superior de Administração Pública N1	00	04	02	02	02	02	12
Técnico Superior N1	01	23	01	02	00	04	31
Técnico Superior de Informação e Documentação N1	00	01	00	00	01	01	03
Técnico Profissional de Administração Pública	00	20	03	03	01	02	29
Técnico Profissional de Informação e Documentação	00	01	01	01	01	01	05
Técnico Profissional	00	20	01	00	01	01	23
Técnico	02	18	04	03	15	68	110
Assistente Técnico	04	19	03	02	07	02	37
Agente Técnico	00	03	00	00	02	00	05
Auxiliar Administrativo	04	05	00	00	04	02	15
Operário	02	20	05	04	05	03	39
Agente de Serviço	01	06	01	01	28	22	59
Auxiliar	00	02	00	00	05	00	07
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>143</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>73</b>	<b>108</b>	<b>379</b>

Funções de Direção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
<b>Carreiras Específicas</b>							
Técnico Superior Agro-pecuária N1	00	00	00	08	00	00	08
Técnico Superior de Planificação Agrária N1	00	00	00	03	00	00	03
Técnico Profissional de Agro-pecuária	00	00	00	20	00	00	20
Técnico Profissional de Planificação Agrária	00	00	00	05	00	00	05
Assistente Técnico de Agro-pecuário	00	00	00	09	00	00	09
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>45</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>45</i>
Técnico Superior das Pescas N1	00	00	00	01	00	00	01
Técnico Profissional das Pescas	00	00	00	01	00	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
Técnico Superior de Cultura N1	00	00	00	00	00	01	01
Técnico Profissional de Cultura	00	00	00	00	00	02	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>03</i>
Técnico Superior de Educação Física e Desportos N1	00	00	00	00	00	01	01
Técnico Profissional de Educação Física e Desportos	00	00	00	00	00	02	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>03</i>
Técnico Superior de Ambiente N1	00	00	01	00	00	00	01
Técnico Planificador Físico N1	00	00	03	00	00	00	03
Técnico Profissional de Ambiente	00	00	04	00	00	00	04
Técnico Profissional Planificador Físico	00	00	04	00	00	00	04
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>12</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>12</i>
Técnico Superior de Ação Social N1	00	00	00	00	02	00	02
Técnico Superior de Educação de Infância N1	00	00	00	00	02	00	02
Técnico Profissional de Educação de Infância	00	00	00	00	02	00	02
Técnico Profissional de Ação Social	00	00	00	00	03	00	03
Agente de Ação Social	00	00	00	00	01	00	01
Agente de Educação de Infância	00	00	00	00	01	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>11</i>	<i>00</i>	<i>11</i>
Técnico Superior de Obras Públicas N1	00	00	02	00	00	00	02
Técnico Profissional em Obras Públicas	00	00	03	00	00	00	03
Assistente Técnico de Obras Públicas	00	00	02	00	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>
Técnico Superior de Recursos Minerais N1	00	00	01	00	00	00	01
Técnico Profissional de Recursos Minerais	00	00	02	00	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>
Técnico Superior de Administração de Trabalho N1	00	01	00	00	00	00	01
Técnico Profissional de Administração de Trabalho	00	01	00	00	00	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
Técnico Superior de Transportes Comunicação e Meteorologia N1	00	00	01	00	00	00	01
Técnico Profissional de Transportes Comunicação e Meteorologia	00	00	02	00	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>
Técnico Superior de Turismo N1	00	00	00	02	00	00	02
Técnico Profissional de Turismo	00	00	00	02	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>
Técnico Superior de Indústria e Comércio N1	00	00	00	02	00	00	02
Técnico Profissional de Indústria e Comércio	00	00	00	02	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>25</b>	<b>55</b>	<b>11</b>	<b>06</b>	<b>99</b>

Funções de Direção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
<b>Carreiras de Regime Especial Diferenciadas</b>							
<b>Médico Hospitalar</b>							
Especialista Principal	00	00	00	00	01	00	01
Especialista Assistente	00	00	00	00	01	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
<b>Medicina Familiar e Comunitária</b>							
Especialista Principal	00	00	00	00	01	00	01
Especialista Assistente	00	00	00	00	01	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
<b>Médico de Clínica Geral</b>							
Médico de Clínica Geral da 1. <sup>a</sup>	00	00	00	00	02	00	02
Médico de Clínica Geral da 2. <sup>a</sup>	00	00	00	00	04	00	04
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>06</i>	<i>00</i>	<i>06</i>
<b>Medicina Dentária Geral</b>							
Médico de Medicina Dentária Geral de 2. <sup>a</sup>	00	00	00	00	02	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>		<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
<b>Carreiras de Inspeção Administrativas</b>							
Inspector Superior Administrativo A	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Superior Administrativo B	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Superior Administrativo C	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Superior Administrativo D	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Superior Administrativo E	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Técnico Administrativo A	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Técnico Administrativo B	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Técnico Administrativo C	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Técnico Administrativo D	00	01	01	01	01	01	05
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>45</i>
<i>Total</i>	<i>00</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>21</i>	<i>09</i>	<i>57</i>
<b>Carreiras de Regime Especial não Diferenciadas</b>							
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	00	01	00	00	00	01	02
Técnico Profissional Tecnologias de Informação e Comunicação	00	02	00	00	00	02	04
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>06</i>
Inspeção Superior	00	02	00	00	00	00	02
Inspeção Técnico	00	02	00	00	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>04</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>
Especialista de Extensão Agrária	00	00	00	01	00	00	01
Técnico Superior de Extensão Agrária	00	00	00	02	00	00	02
Técnico Profissional de Extensão Agrária	00	00	00	08	00	00	08
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>11</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>11</i>
Especialista de Educação	00	00	00	00	00	04	04
Instrutor e Técnico Pedagógico de N1	00	00	00	00	00	23	23
Instrutor e Técnico Pedagógico de N3	00	00	00	00	00	27	27
Docente de N1	00	00	00	00	00	174	174
Docente de N3	00	00	00	00	00	748	748
Docente de N4	00	00	00	00	00	543	543
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>1519</i>	<i>1519</i>
Especialista da Saúde	00	00	00	00	02	00	02
Técnico Superior de Saúde N1	00	00	00	00	15	00	15

<b>Funções de Direção, Chefia e Confiança</b>	<b>GA</b>	<b>SD</b>	<b>SDPI</b>	<b>SDAE</b>	<b>SDSMAS</b>	<b>SDEJT</b>	<b>Total</b>
Técnico de Saúde	00	00	00	00	200	00	200
Assistente Técnico de Saúde	00	00	00	00	08	00	08
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>225</i>	<i>00</i>	<i>225</i>
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>07</b>	<b>00</b>	<b>11</b>	<b>225</b>	<b>1522</b>	<b>1765</b>
<b>Total Geral</b>	<b>19</b>	<b>184</b>	<b>62</b>	<b>100</b>	<b>356</b>	<b>1837</b>	<b>2558</b>

Preço — 30,00 MT